



NOTA EXPLICATIVA – BALANÇO ORÇAMENTARIO

O balanço orçamentário segundo a Lei 4.320/64 demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, levando em consideração que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas.

1.1- DO DETALHAMENTO DA RECEITA ESTIMADA COM A REALIZADA

O valor orçado da receita consolidada para o exercício de 2023 foi de R\$ 57.852.931,00, sendo que deste montante o município arrecadou o valor de R\$ 64.361.492,15, representando o quociente de 111,25% em relação ao previsto. Em relação as receitas correntes o valor estimado foi de R\$ 47.818.200,00 e o valor efetivamente arrecadado foi de R\$ 55.895.235,01, ou seja, para cada R\$ 1,00 previsto foram arrecadados R\$ 1,16. Em relação as receitas de capital o valor estimado foi de R\$ 10.034.731,00 e o valor efetivamente arrecadado foi de R\$ 8.466.257,14, ou seja, para cada R\$ 1,00 previsto foram arrecadados R\$ 0,84.

1.2- DO DETALHAMENTO DA DESPESA FIXADA COM A REALIZADA

O orçamento anual consolidado, foi fixado em R\$ 57.852.931,00 e o valor atualizado no exercício, através de aberturas de créditos suplementares e especiais ficou em R\$ 65.240.562,09, crescendo ao valor fixado inicialmente em aproximadamente 12,76%, já o valor efetivamente realizado (empenhado) ficou em R\$ 59.437.002,79, ou seja, realizou aproximadamente 91,10% do valor legalmente autorizado, demonstrando controle e equilíbrio fiscal. Quanto ao resultado da execução orçamentária apresenta o quociente de 1,08 em relação a receita arrecadada, demonstrando dessa maneira que a receita arrecadada suporta as despesas realizadas no período, ainda acrescidas as aberturas de crédito por superavit financeiro.

1.3 - DO SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2023 o resultado da execução orçamentária apresentou um superávit de R\$



4.924.489,36 que é a diferença positiva entre a receita arrecadada e a despesa realizada empenhada. Porém parte dessa despesa ocorreu através de aberturas de crédito oriundos de superávit financeiro apurado no exercício anterior, no montante de R\$ 4.211.639,50, que deve ser acrescido ao superávit.

1.4 - DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Em relação a execução dos Restos a Pagar não-processados inscritos em dezembro/2022 o montante foi de R\$ 14.630.385,44 referentes a despesas de caráter continuado e demais despesas em fase de execução, desse total inscrito foram liquidados e pagos o montante de R\$ 10.475.031,60 e foram cancelados o montante de R\$ 697.119,02 no exercício. Já os Restos a Pagar Processados inscritos em dezembro/2022 perfazem o montante de R\$ 1.259.265,44 sendo pagos o montante de R\$ 1.130.419,53 e cancelados R\$ 30.470,88 no exercício de 2023.


Maria Fernandes Beato
CRC-MT 009487/O-8
CPF:377.906.681-53